



CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIAÉ

PROTÓCOLO N° 065  
Em 12/02/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Estado de Minas Gerais  
**Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro**

INDICAÇÃO Nº 035 / 2019

Excelentíssimo Senhor Vereador  
**DAVID PINHEIRO DE LACERDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
**APROVADO**  
EM 12/02/2019

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do Demutran, Ivanin Pimentel de Paiva**, com a solicitação de que sejam instaladas placas indicando vaga de estacionamento exclusiva para portador de deficiência física, na Rua Tiradentes, nº 237, Bairro da Barra.

Tal pedido faz-se necessário e foi encaminhado a este vereador através de familiares do morador do local, Sr. Izaltino Estevão dos Santos, portador de deficiência física (cadeirante), tendo sido alegado que os familiares necessitam buscá-lo várias vezes durante a semana para diversas atividades, mas quase sempre não conseguem, pois não há vaga destinada à pessoa com deficiência naquele local, sendo que muitas vezes o espaço é ocupado por veículos abandonados e inutilizados, que permanecem por muito tempo onde poderia ser essa vaga para portador de deficiência física.

Contando com a compreensão de V. Sa. e sua competente equipe, elevo meus votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 11 de fevereiro de 2019.

JAIR SANCHES ABREU  
Vereador